



Estado do Maranhão
Montes Altos - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021



SEGUNDA FEIRA, 09 de Agosto de 2021 – ANO: 1, Edição nº 15 – 003 Páginas

Índice

AVISO DE LICITAÇÃO	02
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 23 de agosto de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos – MA, 05 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA DA SESSÃO: 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 23 de agosto de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos – MA, 05 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, objetivando aquisição futura e parcelada de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos do Município de Montes Altos (MA), e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante **AUTO POSTO CARREIROA EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**. Montes Altos - MA, 06 de agosto de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Estado do Maranhão
Município de Montes Altos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro – Montes Altos - MA
Cep: 65936-000 E-mail: Diário.oficial@montesaltos.ma.gov.br

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Assinatura Digital

